

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5208429-96.2023.8.09.0051, conforme segue:

Art. 1º Fica **reintegrado de forma definitiva** ao concurso o candidato Diego De Jesus Martins *Sub Judice*, inscrição nº 8110022459, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5208429-96.2023.8.09.0051, considerando sua classificação em 59º lugar no cadastro de reserva para o cargo de Soldado Combatente do concurso público da Polícia Militar do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 002/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Fica expressamente **excluída a expressão "sub judice"** do nome do candidato Diego De Jesus Martins, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5208429-96.2023.8.09.0051 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 28 agosto de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD